DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 19 DE AGOSTO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 402

Aprova prestação de contas referente ao mês de abril de 1991, do Tribunal de Justiça do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de abril/91, do Tribunal de Justiça, do Estado do Tocantins.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**Presidente